



**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO DO CURSO DE LETRAS**

**RESOLUÇÃO nº 004/2020
22 DE ABRIL DE 2020**

Aprova Atividades de Estágio Supervisionado após a portaria institucional 06/2020.

A **Coordenadora do Curso de Letras**, da Universidade de Gurupi – UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi e conforme decisão tomada em reunião no dia 22 de abril de 2020, respaldado pelo Conselho de Curso de Letras da Universidade de Gurupi (Ata 004/2020 em anexo – reunião via Google Meet).

Resolve

Art. 1º. Aprovar *Atividades de Estágio Supervisionado após a portaria institucional 06/2020.*

Publique-se.

Comunique-se.

Gurupi, 22 de abril de 2020.

Maria Wellitania de Oliveira
Coordenadora do Curso de Letras
Portaria 045/2020